

CÁLCULO DO REPASSE AO LEGISLATIVO

RECEITAS REFERENTE À BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

11130311000	IRRF - Trabalho - Principal	R\$ 2.733.735,06
11130341000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	R\$ 460.096,24
11125001000	IPTU - Principal	R\$ 1.425.495,54
11125002000	IPTU - Multas e Juros de Mora	R\$ 1.599,19
11125003000	IPTU - Dívida Ativa	R\$ 226.184,38
11125004000	IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa	R\$ 68.271,41
11125301000	ITBI - Principal	R\$ 1.570.253,18
11125302000	ITBI - Multas e Juros	R\$ 0,00
11125303000	ITBI - Dívida Ativa	R\$ 0,00
11125304000	ITBI - Multas e Juros da Dívida Ativa	R\$ 0,00
11145111000	ISS - Principal	R\$ 11.816.752,32
11145112000	ISS - Multas e Juros de Mora	R\$ 132.125,84
11145113000	ISS - Dívida Ativa	R\$ 65.143,95
11145114000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 31.324,51
11200000000	Taxas	R\$ 3.455.738,69
17115111000	FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 40.169.158,43
17115121000	FPM -1% Cotas Extraordinárias	R\$ 4.952.132,10
17115201000	Cota-Parte do ITR - Principal	R\$ 33.170,34
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 0,00
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 37.713.111,06
17215201000	Cota-Parte do IPI - Principal	R\$ 5.900.692,64
17215301000	Cota-Parte da CIDE - Principal	R\$ 461.736,97
	TOTAL GERAL	R\$ 40.335,29
		R\$ 111.257.057,14

Orçamento do Município de VNI para o exercício de 2026(II)	R\$150.144.000,00
Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 2026 (III)	R\$7.591.039,82
Proporção Orçamentária IV = (III /II)	5,05%
Valor do Repasse definido na Lei Municipal = 7%	R\$7.787.994,00
Valor do Repasse deduzido o Superávi Financeiro de 2025 *	R\$17.599,71

VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO PRIMEIRO MÊS	R\$ 631.399,79
VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO MESES POSTERIORES (11 MESES)	R\$ 648.999,50
TOTAL GERAL	R\$ 7.770.394,29

Base Legal:

EC 58 de 23/09/2009
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARECER CONSULTA TCEES Nº 018/2017 (Exclusão da COSIP da base de cálculo do duodécimo)
Recurso Extraordinário nº 138.284-8/CE do STF (Considerando a CIDE como espécie de tributo)

*Conforme previsto no §2 do Art.168 da Emenda Constitucional 109/2021, será deduzido o montante de R\$ 17.599,71 do valor a ser repassado no primeiro mês relativo ao Superávit do Exercício Anterior apurado a partir do Saldo de Caixa de R\$ 20.000,00 deduzidos dos Restos a Pagar Não Processados de 2024 e 2025 de R\$ 2.400,29.